



**ASSUNTO:**

**AMPLIAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÕES - PCR**

**DATA DA  
PUBLICAÇÃO**  
26/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO:**

- a conveniência, oportunidade e interesse na avaliação da Proposta de Plano de Carreiras e Remunerações da Empresa;

- a proposta de Plano de Carreiras e Remunerações da EBC aprovada na Reunião da Diretoria Executiva de 13/10/2015;

- a Portaria-Presidente nº 448/2016, de 16/06/2016; que constitui o Grupo de Trabalho para avaliar a proposta de Plano de Carreiras e Remunerações – PCR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ampliar a prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de julho de 2016, para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável por avaliar a proposta de Plano de Carreiras e Remunerações – PCR, conforme art. 3º da Portaria-Presidente nº 448/2016.

**Art. 2º** Convalidar todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho no período de 16 de julho a 24 de agosto de 2016.

**Art. 3º** As atividades do Grupo de Trabalho deverão ser concluídas em 90 (noventa) dias, a contar da data de ampliação da prorrogação de prazo, conforme art. 1º desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente